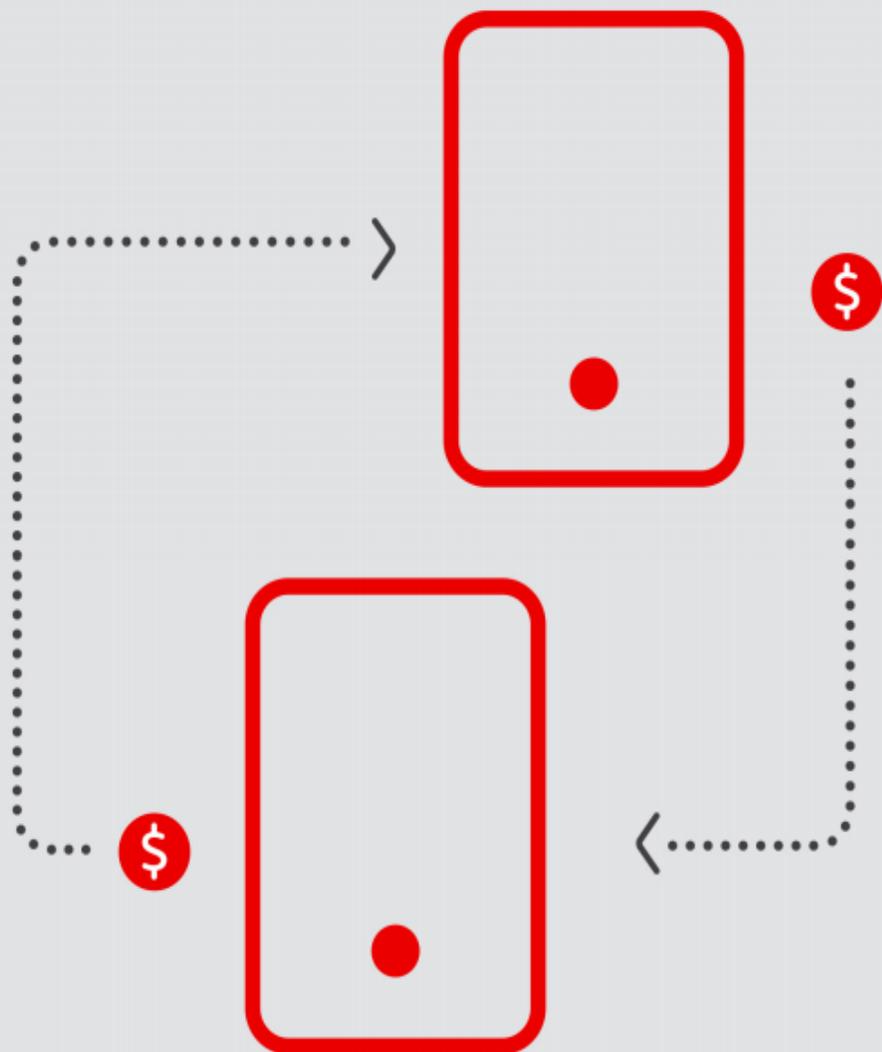


PROGRAMA DE RELACIONAMIENTO SANTANDER



Você já conhece o Programa de Relacionamento Santander?

Nele, o que você paga em determinadas tarifas volta em bônus de celular para você utilizar como quiser, ou pode ter 50% de redução na tarifa mensal do seu pacote de serviços.

Participe e aproveite!

Por se tratar de benefícios concedidos por liberalidade, o Santander poderá alterá-los ou descontinuí-los a qualquer momento mediante informação prévia.



O que preciso fazer para participar?

Para ter direito aos 50% de desconto na Tarifa mensal *

Basta que você realize as seguintes ações cumulativamente:

- Possuir um dos Pacotes de Serviços divulgados na Tabela de Serviços vigente e ofertados ao público em geral, com valor superior a R\$ 25;
- Ter limite na conta;
- Realizar a portabilidade de salário de outro banco para a sua conta corrente no Santander;

O benefício será aplicado automaticamente.

* O benefício não é válido para clientes cujo pagamento de salário seja processado pelo próprio Santander. Nesse caso, o cliente deve verificar com seu gerente quais são os benefícios específicos do respectivo convênio de folha de pagamento.

O que preciso fazer para participar?

Para ter o valor pago em tarifas revertido em bônus de celular

Você só precisa cadastrar um número de celular válido e ativo, das operadoras participantes, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

Você também pode escolher qualquer número de celular para receber os bônus: o seu próprio número ou outro que queira indicar.

As operadoras participantes são: **CLARO, OI e VIVO**

Consulte as condições específicas de cada operadora neste regulamento.



Quais as regras do programa de bônus no celular?

Regras vigentes para pacotes contratados a partir de 1º.11.2017 e para o Pacote Padronizado I e Padronizado II independente da data de contratação*

Você pode aderir ao Programa de Relacionamento e obter a reversão de bônus para celular, a partir de um valor mínimo gasto em determinadas tarifas que, nesta data, é R\$ 25,00.

Você pode atingir este valor mínimo necessário para reversão do bônus no celular através da:

- Tarifa mensal paga pelo Pacote de Serviços e/ou tarifas pagas pelas transações excedentes utilizadas naquele mês.
- Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimento de folhas de cheque.
- O período considerado para contabilização do gasto acumulado nas tarifas elegíveis é do 1º ao último dia do mês.
- Os pacotes de Serviços elegíveis são os publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente, exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais também são elegíveis, desde que seja cadastrado um número de celular válido e ativo.
- Os demais pacotes contratados anteriormente a 1º.11.2017 também serão gradativamente migrados para essas novas regras, mediante comunicação prévia.

- O valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus é, nesta data, de R\$ 60,00, por conta corrente.
- Os bônus serão creditados a partir do 1º dia útil do mês seguinte ao período de apuração.
- A cada R\$ 1,00 do valor pago na mensalidade do Pacote de Serviços e nas tarifas de transações excedentes elegíveis é revertido R\$ 1,00 em bônus no celular que você escolher.
- A partir de 1º/11/2017, o envio das informações referentes às tarifas pagas para as respectivas operadoras, para que o bônus seja concedido, ocorrerá a partir do 1º dia útil do mês seguinte. Ou seja, a apuração do valor a ser creditado em bônus deverá ocorrer a partir do 1º dia útil após o fechamento do mês, totalizando os valores da tarifa de Pacote de Serviços + tarifas de transações excedentes elegíveis debitadas na sua conta corrente no mês anterior.
- Esses valores poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos nossos canais de relacionamento.

Tem alguma vantagem especial para os universitários?

Para você, universitário, oferecemos o mesmo benefício de reversão do bônus para celular, mas com condições diferenciadas, pois entendemos o seu momento de vida. Especialmente para você, o valor mínimo mensal para obter o crédito do bônus no celular é de **R\$ 12,00**, considerando na composição deste valor a tarifa da mensalidade do Pacote de Serviços e as mesmas tarifas de transações excedentes*, desde que seja devidamente comprovada a sua condição de universitário. Sendo também o valor mensal máximo que poderá ser revertido em bônus igual a **R\$ 60,00** por conta.

O benefício está limitado à quantidade de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado. E o valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular é de R\$ 240,00.

*Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimentos de folhas de cheque.



E para clientes Prospera existe alguma condição diferenciada?

Com o intuito de apoiar ainda mais o crescimento dos empreendedores oferecemos a você, cliente Prospera Santander Microcrédito* a seguinte condição diferenciada para a obtenção do bônus no celular:

Se você contratar o Pacote Padronizado III poderá obter a reversão de bônus para celular a partir de R\$ 15,80 gastos na tarifa mensal do pacote e/ou em determinadas tarifas**.

*São elegíveis a esse benefício os clientes que possuem operação vigente de microcrédito Santander.

**As tarifas elegíveis e as demais regras de reversão de bônus no celular são as mesmas aplicáveis aos demais clientes.



E quem já participa?

Regras vigentes até 31/10/2017, exceto para o Pacote Padronizado I e Padronizado II (independente da data de adesão ao Programa)

Para garantir as condições abaixo, é necessário que você tenha aderido ao Programa de Relacionamento, cadastrando um número de celular válido e ativo, até esta data, e mantenha em dia o pagamento da tarifa mensal do seu Pacote de Serviços.

Poderá ser revertida em bônus no celular a tarifa mensal paga pelo Pacote de Serviços elegível¹

Para cada R\$ 1,00 do valor pago na mensalidade do pacote de Serviços é revertido R\$ 1,00 em bônus no celular que você escolher.

É muito importante que você mantenha os seus dados sempre atualizados, como o número do celular e a operadora, por exemplo.

Essas regras permanecem válidas apenas se você possuir um dos Pacotes de Serviços elegíveis (exceto Pacote Padronizado I e Padronizado II) e tiver aderido ao Programa de relacionamento até o dia 31/10/2017. Atenção: se você contratar ou alterar seu Pacote de Serviços após 31/10/17 valerão para você as novas regras. Se você ainda não tiver aderido ao Programa de Relacionamento (independente da data de contratação do seu pacote de Serviços) e solicitar sua adesão a partir de 1º/11/17, também estará enquadrado nas novas regras. A adesão ao Programa de Relacionamento é considerada no momento do cadastramento do número de celular válido e ativo.

1. Os pacotes de Serviços elegíveis são os publicados na Tabela de Serviços Pessoa Física vigente, exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais também são elegíveis, desde que seja cadastrado um número de celular válido e ativo.



Como funciona o benefício de bônus no celular?

Confira as regras válidas para os participantes, independente da data de adesão ao Programa:

A cada R\$ 1,00 do valor pago nas tarifas elegíveis é revertido R\$ 1,00 em bônus no celular.

Os valores pagos serão arredondados para o valor inteiro da seguinte forma: quantia igual ou maior que R\$ 0,50 é arredondada para R\$ 1,00; igual ou menor que R\$ 0,49 é arredondada para R\$ 0,00.

A qualquer momento, você poderá alterar o número do celular cadastrado e os bônus serão creditados para esse novo número a partir do mês seguinte.

Quando o bônus do celular for creditado, você receberá um SMS avisando. É de sua responsabilidade a correta indicação e manutenção do número atualizado do celular beneficiado, código DDD, operadora, plano contratado e quaisquer alterações. Caso contrário, não será possível a conversão em bônus do valor das tarifas pagas. Por isso, mantenha sempre as suas informações atualizadas.

O benefício está limitado à quantia de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado. E o valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular é de R\$ 240,00



Como funciona o benefício de bônus no celular?

A tarifa mensal do pacote e das eventuais transações excedentes são devidas, independente do crédito dos bônus, e referem-se aos serviços bancários disponibilizados em sua franquia.

O Santander não se responsabiliza por problemas técnicos, contratuais e/ou legais, entre a operadora e o titular da linha telefônica, que possam impossibilitar a disponibilização do crédito do bônus no celular indicado por você.

O crédito de bônus é válido para os planos Controle, Pré e Pós-Pago das operadoras VIVO e CLARO, e para os planos Controle e Pré-Pago da operadora Oi.

Como funciona o benefício de bônus no celular?

O Bônus Celular é válido para planos pessoa física, de usuários de qualquer DDD. Você deve ter um plano de voz e estar ativo na operadora para receber o bônus.

Um SMS será enviado para a confirmação do recebimento.

Os bônus são realizados em reais para planos Pré-Pagos e Controle e em minutos para planos Pós-Pagos.

O bônus será concedido em até 12 dias corridos após o pagamento da tarifa mensal ou do período de apuração.

Você também pode cancelar o benefício quando quiser. Para isso, basta solicitar o descadastramento do número do celular, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento

Regras de cada operadora

Operadoras	Plano	Ligações celular mesma operadora	Envio SMS	Ligações entre operadoras	Ligações telefone fixo	Internet
CLARO	Pré, Pós e Controle	Sim	Não	Não	Sim	Não
OI	Pré e Controle	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
VIVO	Pré e Controle	Sim	Sim	Não	Não	Sim
VIVO	Pós	Sim	Não	Não	Sim	Não

Regras de cada operadora

CLARO

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para números da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal para planos Pré-Pagos.
- Bônus consumido após a franquia para planos Controle.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Claro.

Planos Pós- Pago

- Válido para chamadas locais para número da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização até o final do mês da data de concessão.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.
- O bônus não é cumulativo com outras promoções da Claro.
- O bônus será concedido até o 5º dia útil do mês subsequente ao pagamento da tarifa mensal.

Regras de cada operadora

OI

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Oi móvel e Oi fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Clientes que possuem chip da antiga operadora Brasil Telecom não estão aptos a receber o bônus.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal.
- Até R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) + adicional de 50 Mb de dados e 50 SMS.
- Acima de R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) + adicional de 100 MB de dados e 100 SMS.

Regras de cada operadora

VIVO

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e envio de SMS para Vivo e outras operadoras.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus com prioridade sobre crédito principal.
- Envio de MMS
- Tráfego WAP e internet.
- Acesso à Caixa Postal

Diária de dados
(30 Mb) = R\$ 0,99

Evento de SMS
= R\$ 0,10

Chamadas tarifadas por
minuto, conforme
tabela da operadora.

Regras de cada operadora

VIVO

Plano Pós-Pago

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e Vivo fixo.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA



Central de Atendimento

Consultas, informações
e transações:

4004 3535

(capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535

(demais localidades)

0800 723 5007

(pessoas com deficiência auditiva e de fala)

Atendimento digital 24h,
7 dias por semana.

SAC

Reclamações, cancelamentos
e informações:

0800 762 7777

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0401

No exterior, ligue a cobrar
para: **55 (11) 3012 3336**
Atendimento 24h
por dia, todos os dias.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com
a solução apresentada:

0800 726 0322

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0301

Disponível das 9h
às 18h, de segunda a
sexta-feira, exceto feriados.

 @SANTANDER_BR

 SANTANDER BRASIL